



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de uma parceria entre a Prefeitura de Santo André e a Universidade Federal do ABC (UFABC) para o fornecimento de salva-vidas que possam atuar nas piscinas da universidade. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que os salva-vidas (também conhecidos como guarda-vidas) não fazem parte do quadro de funcionários federais, o que impede o pleno funcionamento das piscinas, uma vez que a presença desses profissionais é um requisito indispensável para garantir a segurança dos usuários e o cumprimento das normas técnicas e legais.

CONSIDERANDO que essa limitação resulta na subutilização de uma estrutura que poderia ser amplamente aproveitada pela comunidade acadêmica e pela população.

Uma parceria com a Prefeitura, por meio de um convênio ou acordo de cooperação, poderia viabilizar a disponibilização de salva-vidas capacitados, permitindo que as piscinas da UFABC entrem em operação. Isso traria benefícios significativos, tais como:

- Melhoria na infraestrutura de lazer e esporte para os estudantes da UFABC, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade universitária.
- Otimização de recursos públicos, colocando em uso uma estrutura já existente e evitando a ociosidade de um equipamento de grande potencial.
- Fortalecimento da relação entre a Prefeitura e a UFABC, promovendo ações conjuntas que beneficiem tanto a universidade quanto a população de Santo André.

Desta forma, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, Gilvan Ferreira de Souza Junior, o estabelecimento de uma parceria com a UFABC para viabilização de salva-vidas para atuarem na piscina da Universidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de março de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003000300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003000300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.